

PORTARIA N.º 1194/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 865/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25438P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARILEA FERREIRA CORDEIRO**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 0053953-010, com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade. Sendo os proventos pagos mensalmente no valor **R\$ 2.512,15 (dois mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAS 7 (100%)	R\$- 420,94
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 837,82
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.512,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV